



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 65

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 26 de junho p. findo,

RESOLVE:

Designar o Sr. ROBERTO ALVES DA SILVA, titular do Cartório de Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de ESTRELA DO NORTE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao cidadão Osvaldo Valério dos Santos, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 2 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.975.

Fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.